

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANTIDADE	MARCA (SE HOUEVER)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ARCO para violino 4/4: MATERIAL EM FIBRA DE CARBONO; TALÃO ÉBANO COM ABALONE; VARA RODADA E ARCO DE CRINA AAA.	UND	08			
2	ARCO para viola 4/4: MATERIAL EM FIBRA DE CARBONO; TALÃO ÉBANO COM ABALONE; VARA RODADA E ARCO DE CRINA AAA.	UND	05			
3	ARCO para violoncelo 4/4: MATERIAL EM FIBRA DE CARBONO; TALÃO ÉBANO COM ABALONE; VARA RODADA E ARCO DE CRINA AAA.	UND	03			
4	ARCO para CONTRABAIXO ACÚSTICO 4/4: MATERIAL EM FIBRA DE CARBONO; TALÃO ÉBANO COM ABALONE; VARA RODADA E ARCO DE CRINA AAA.	UND	02			
5	CORDAS PARA VIOLINO: CONJUNTO CORDAS COMPLETO PARA VIOLINO; FABRICADO COM AÇO ALEMÃO.	UND	11			
6	CORDAS PARA VIOLA: CONJUNTO CORDAS COMPLETO PARA VIOLA; FABRICADO COM AÇO ALEMÃO	UND	08			
7	CORDAS PARA VIOLONCELO: CONJUNTO CORDAS COMPLETO PARA VIOLONCELO; FABRICADO COM AÇO ALEMÃO.	UND	04			
8	CORDAS PARA CONTRABAIXO ACÚSTICO: CONJUNTO CORDAS COMPLETO PARA CONTRABAIXO ACÚSTICO; FABRICADO COM AÇO ALEMÃO	UND	04			
9	CAVALETE: SUPORTE PARA VIOLINO 4/4; FABRICADO COM MAPLE ENVELHECIDO.	UND	08			
10	CAVALETE: suporte para VIOLA 4/4; FABRICADO COM MAPLE ENVELHECIDO.	UND	08			
11	Placas acústicas, tipo caixa de ovo (espuma acústica): KIT contendo 50 PLACAS: medindo 50CM X 50CM X 2CM; MODELO CAIXA DE OVO + 01 COLA SPRAY; são 50 PLACAS DE 12,50 METROS QUADRADOS; MODELO: " CAIXA DE OVO ", ESPESSURA DA PLACA: 2,0 CM; DIMENSÃO: 50CM X 50CM X 2,0CM; COR: CINZA GRAFITE; DENSIDADE: 26 KG/M³; CÉLULAS ABERTAS PARA UMA BOA ABSORÇÃO; CHANFRADA NAS BORDAS EM 40 GRAUS PARA UM MELHOR ACABAMENTO E JUNÇÃO ENTRE AS PLACAS.	UND	02			
VALOR GLOBAL DO LOTE						

Condições Especiais: Conforme condições e exigências estabelecidas no TDR;

No valor global da proposta apresentada, deverão estar incluídos todos os IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS pertinentes à execução do objeto.

Modalidade: Dispensa de Licitação por demanda.

Tipo de licitação: Menor Preço Global Por Lote único.

Forma de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor responsável, designado para verificação da quantidade de licenças efetivamente ativas do referido sistema, bem como demais exigências fixadas neste termo de referência.

Prazo de Entrega: Conforme especificações em Ordem de Entrega.

Data da Proposta: ____/____/2025

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Assinatura do responsável pela contratação com carimbo

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS Nº 72/2025/SEE – DICL – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ, sob o número 04.033.254/0001-67, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907 – Bairro Volta Seca, neste município Rio Branco/AC, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Educação e Cultura, ABERSON CARVALHO DE SOUSA, nomeado por meio do Decreto nº 11-P/2023 em 01 de fevereiro de 2024, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e Lei 14.133/21, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o interesse em realizar o convite para a apresentação de propostas de preços através da Dispensa de Licitação, referente ao objeto deste anexo.

Art. 2º Os interessados em participar do processo deverão apresentar proposta, preenchida conforme modelo descrito no Anexo I, devidamente carimbada e assinada, e encaminhar ao e-mail: dicl.delic@see.ac.gov.br, no prazo máximo até o dia 15/12/2025 às 14h30 (Horário Local).

Art. 3º Os interessados poderão solicitar o formulário de coleta, relação de documentos para habilitação ou cópia do Termo de Referência nº 637/2025/SEE - NADM (0018625755), contendo suas especificações através do site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou no Diário Oficial do Estado do Acre, ou por meio do site oficial desta SEE: <https://see.ac.gov.br/licitacoes/> ou no e-mail dicl.delic@see.ac.gov.br com o assunto: "COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao SEI 0014.014008.00110/2025-12".

ANEXO I

ANEXO I – PARA PREENCHIMENTO

Responsável pelo preenchimento:

NOME/RAZÃO SOCIAL

CPF/CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Objeto: Aquisição de Material de Permanente, na categoria de Instrumentos Musicais, com a finalidade de assegurar o desenvolvimento das atividades pedagógicas do currículo, contribuindo assim, diretamente, para a melhoria da qualidade do ensino no Estado.

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANTIDADE	MARCA (SE HOUVER)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	INSTRUMENTO MUSICAL VIOLONCELO 4/4 COMPLETO: CON-TENDO CAVILHAS DE ÉBANO DE ESTILO SUÍÇO DE ENCAIXE ADEQUADO; ACESSÓRIOS DE ÉBANO; ESCALA DE ÉBANO E CORDAL DE COMPOSTO LEVE PARA FÁCIL AFINAÇÃO.	UND	01			
2	MATERIAL DE APOIO PARA VIOLONCELO: ESPIGÃO VIOLON-CELO. ANTI DERRAPANTE; CORREIA - APOIO DE ESPIGÃO DE MADEIRA; COM CORREIA DE NYLON ANTIDERRAPANTE; COR-REIA MEDINDO 61 CM DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 5CM; FORMATO DE VIOLONCELO.	UND	01			
3	INSTRUMENTO MUSICAL: XILOFONE ORFF CONTRALTO 16 TONS (C4 - A4) XILOFONE; AFINAÇÃO: LÁ = 440 HZ EXTENSÃO: DO4 A LA5 13 BARRAS MÓVEIS COM AS NOTAS NATURAIS: DO5, RE, MI, FÁ, SOL, LA, SI, DO6, RE, MI, FÁ, SOL, LA; 3 (TRÊS) BARRAS MÓVEIS COM AS NOTAS ALTERADAS ADICIONAIS, SENDO 2 (DUAS) BARRAS FÁ# E 1 BARRA SIB; 2 (DUAS) BA-QUETAS DE LÃ SINTÉTICA; BARRAS SONORAS DE IPÊ (40 X 19 MM); CAIXA ACÚSTICA EM PINUS/COMPENSADO NAVAL COM DIMENSÕES: 75 X 25 X 19 CM; BARRA MAIS LONGA: 33 CM.	UND	02			
4	instrumento musical: BATERIA; 22",10",12",14",16" COM PRATOS, BAQUETAS E FERRAGENS; COMPOSIÇÃO DO KIT: TONS: 10X8" E 12X9"; SURDOS: 14X12" E 16X15" DE CHÃO; BUMBO: 22X16"; CAIXA: 14X6" KIT DE FERRAGENS: KIT DE FERRAGENS HARD TECH; 1(UMA) ESTANTE DE PRATO; 1(UMA) ESTANTE DE CAIXA; 1 (UMA) MÁ-QUINA DE CHIMBAL;1 (UM) PEDAL SINGLE; PRATOS DE ESTU-DO COM CRASH 12" E CHIMBAL 12", COM TOM-HOLDERS INCLUSOS.	UND	03			
5	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO: ESTAÇÃO DE SOLDA DIGI-TAL; MODELO HK-930 SE DESTACA POR FACILITAR A REMOÇÃO E A SOLDAGEM DE COMPONENTES PTH E SMD E PELA FAIXA DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL; POSSUI CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA COM DISPLAY ILUMINADO, DESIGN COMPACTO, FÁCIL DE USAR, AQUECIMENTO RÁPIDO E AJUSTE ADEQUADO DE TEMPERATURA; POSSUI TAMBÉM UMA MINI GAVETA NA BASE QUE POSSIBILITA GUARDAR PEÇAS DE REPOSIÇÃO E UM SU-PORTE PARA O FERRO DE SOLDAR EMBUTIDO.	UND	02			
VALOR TOTAL:						

Condições Especiais: Conforme condições e exigências estabelecidas no TDR;

No valor global da proposta apresentada, deverão estar incluídos todos os IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS pertinentes à execução do objeto.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Tipo de licitação: Menor Valor Por Item.

Forma de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor responsável, designado para verificação da quantidade de licenças efetivamente ativas do referido sistema, bem como demais exigências fixadas neste termo de referência.

Prazo de Entrega: Conforme especificações em Ordem de Entrega.

Data da Proposta: ____/____/2025

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Assinatura do responsável pela contratação com carimbo

SEFAZ

ESTADO DO ACRE

SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 746, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.059-P, de 05 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 07 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.253, de 05 de junho de 2023; e o art. 4º, XI e XII, da Portaria nº 513, de 20 de junho de 2023, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.531, de 05 de agosto de 2024, que instituiu o Programa Nota Premiada Acreana;

CONSIDERANDO a Portaria SEFAZ nº 439, de 07 de agosto de 2024, que estabelece normas e procedimentos operacionais do Programa Nota Premiada Acreana e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria SEFAZ nº 440, de 07 de agosto de 2024, que estabelece procedimentos para o cadastramento das Entidades sociais sem fins lucrativos no Programa Nota Premiada Acreana e suas alterações;

CONSIDERANDO o 14º Sorteio e rateio realizado em 4 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 174/2025/SEFAZ - DIGOVE (SEI 0018622429) exarado pela Diretoria de Governança e Gestão Estratégica - DIGOVE; e Considerando o constante dos autos do processo nº 0715.012497.00281/2025-73.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do 14º Sorteio e rateio, competência novembro de 2025, realizado no dia 4 de dezembro de 2025, com os ganhadores pessoas físicas e entidades sociais (pessoas jurídicas), do Programa Nota Premiada Acreana, nos termos do § 2º do artigo 18 da Portaria SEFAZ nº 439, de 7 de agosto de 2024, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O valor do rateio do Programa Nota Premiada Acreana, nos termos dos arts. 24 e 25, da Portaria SEFAZ nº 439, de 7 de agosto de 2024, será distribuído conforme demonstrado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Os números dos bilhetes sorteados estão disponíveis para consulta no Portal da Nota Premiada Acreana.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 09 de dezembro de 2025.

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda